



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.676

Conde, 14 de fevereiro de 2020

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N.º 008/2020-SEMAP Conde, 12 de fevereiro de 2020.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.846/2013,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a portaria 003/2020-SEMAP, publicada no Diário Oficial 1.666 de 28 de janeiro de 2020, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo da Secretaria de Administração do município de Conde/PB, destinada a apuração de responsabilidade – Processo nº 3340/2019.

**Art. 2º** Constituir a Comissão de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do município de Conde/PB, destinada a apuração de responsabilidade - Processo Administrativo de nº 3340/2019.

**Art. 3º** Compõem a Comissão de Processo Administrativo constituída por esta Portaria:

- I – Urias Linhares Alves - matrícula 1778
- II – Anderson Ferreira Marques- matrícula 10276
- III – Joselito Firmino Taveira - matrícula 1977

**Parágrafo único:** Fica designado o membro indicado no inciso I, desse artigo, como Presidente da Comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ**  
Secretária Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 009/2020-SEMAP Conde, 12 de fevereiro de 2020.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.846/2013,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a portaria 002/2020-SEMAP, publicada no Diário Oficial 1.666 de 28 de janeiro de 2020, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo da Secretaria de Administração do município de Conde/PB, destinada a apuração de responsabilidade – Processo nº 1596/2019.

**Art. 2º** Constituir a Comissão de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Conde, destinada a apuração de responsabilidade - Processo Administrativo de nº 1596/2019.

**Art. 3º** Compõem a Comissão de Processo Administrativo constituída por esta Portaria:

- I - Antônio Sávio de Azevedo Neto - matrícula 10219.
- II – Joselito Firmino Taveira - matrícula 1977
- III- Márcia Maria de Lima Pimentel - matrícula 1149

**Parágrafo único:** Fica designado o membro indicado no inciso I, desse artigo, como Presidente da Comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ**  
Secretária Municipal de Administração

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 00176/2018;

**Nº do Aditivo:** 03;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conde/PB;

**Contratado:** FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo, conforme justificativa/solicitação e apresentada pela empresa e atestada pela Secretaria responsável (anexo), o acréscimo em 3,11% do montante constante no contrato de prestação de serviço técnico especializado de engenharia para execução de obras da creche pro infância tipo 2 no Assentamento Dona Antônia no município de conde/PB.

**Vigência do contrato:** até 14/02/2020;

**Valor do aditivo:** R\$ 45.504,20 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro mil reais e vinte centavos);

**Valor global:** R\$ 1.590.340,22 (um milhão, quinhentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

**Data da Assinatura do Aditivo:** 07 de fevereiro de 2020.

**MARIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**

Prefeita

#### IPAM

PORTRARIA N.º 002/2020/IPAM CONDE, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE-IPAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 3º, VI da Resolução 002/2018/CMP e em conformidade com o processo Administrativo 040/2019-IPAM,

##### RESOLVE:

AVERBAR o Tempo Contribuição ao Regime Geral de Previdência, de 2.259 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Dias), correspondente a 07 anos e 4 meses, a Servidora do Município de Conde-PB, **MARISTELA CHAGAS DOS SANTOS**, matrícula 1587, CPF 467.228.824-20, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 05022090.1.00327/19-0, emitida em 28/11/2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente